

REQUERIMENTO/2018

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO, veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra; extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Senhor Fernando Silva, referente aos seguintes requerimentos de números: 2039/2017; 2162/2017.

2039/2017	REQUER REABERTURA DO CRAS DO JOÃO MOTA
2162/2017	REQUER A CRIAÇÃO DE NOVOS ALBERGUES.

JUSTIFICATIVA:

Reitero as proposições supracitadas, pleiteadas no ano de 2017, as quais solicitam melhorias para as comunidades em epígrafe, ciente que a realização dos pleitos irá possibilitar um avanço na qualidade de vida , haja vista se tratar de importantes institutos para o desenvolvimento social da cidade

Dê-se ciência ao Sr Rubenildo Ferreira de Moura no endereço de E-mail: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br e para a prefeitura no endereço de E-mail: requerimentospmc@hotmail.com, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, no endereço de E-mail: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br.



Sala das reuniões, 06 de fevereiro de 2018.

Autor



REQUERIMENTO/2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Senhor Fernando Silva, no sentido de que seja realizada a **Criação de Novos Albergues**, no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA:

O Albergue Municipal inaugurado em maio de 2011, onde se oferece serviços de acolhimento e atendimento, inclusive psicossocial, aos albergados que contam também com atividades coletivas ou comunitárias, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda de pertences.

Sendo que, esta unidade não atende a grande demanda de desabrigados no município, atualmente apenas 17 vagas em tempo integral e 13 para moradores de rua, sabendo que é também através de albergues que a proteção social da assistência social se materializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais e a importância de políticas sociais para reduzir essas desigualdades, pois previnem situações de vulnerabilidade e risco social.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida simples e necessária, objetivando a



criação de novos albergues no município para aumentar as tão poucas vagas

que temos atualmente.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este

pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe

do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretária

de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, possa atender ao apelo dos

que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus

problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail:

raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-

mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; à Secretária de Urbanismo e Obras, ao

Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, no

endereço de E-mail: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 28 de Agosto de 2017.

Vereador Pb.

Assinado de forma digital por Vereador Pb. Vereador Pb. Andrey Gouveia

Andrey Gouveia

Odados: 2017.08.29 08:30:17

Andrey Gouveia

Autor



REQUERIMENTO/2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Senhor Fernando Silva, no sentido de que seja realizada a Reabertura do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), da seguinte rua descrita abaixa, localizada no Bairro João Mota:

Rua São Nicolau de Mira

JUSTIFICATIVA:

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios.

É através do CRAS que a proteção social da assistência social se materializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais e a importância de políticas sociais para reduzir essas desigualdades, pois previnem situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nessas localidades.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida simples e necessária.



Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de Email: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: <u>nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br;</u> ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, no endereço de E-mail: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 15 de Agosto de 2017.

Andrey Gouveia

Vereador Pb. Assinado de forma digital por Vereador Pb. Andrey Gouveia Dados: 2017.08.16 12:02:54 -03'00'

Autor